

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
ERRATA Nº 002 REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de um edifício comercial de quatro pisos, com área construída de 4.114,35m², destinado a salas de aula do Centro Universitário de Mineiros – GO

- No item '8.1.3', alínea 'b', subitem 'i', do Edital de Concorrência n. 001/2016, **ONDE SE LÊ:**

- i. Construção de obras com três pavimentos ou mais, com laje e no mínimo 2.000 m² (dois mil metros quadrados) de área construída, incluindo a execução de projetos estruturais, elétricos, lógicos, hidro sanitários e de combate a incêndio;

LEIA-SE:

- i. Construção de obras com laje superior e no mínimo 2.000 m² (dois mil metros quadrados) de área construída, incluindo a execução de projetos estruturais, elétricos, lógicos, hidro sanitários e de combate a incêndio;

- Para os fins desta licitação, o modelo de Declaração constante do Anexo II (declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação), terá os mesmos efeitos da Declaração específica de inexistência de fatos impeditivos da empresa licitante na participação de certames públicos, ficando todas as empresas participantes cientes das condições impostas pelo item '3', do Edital de Concorrência n. 001/2016.

No mais, permanecem inalterados os demais itens do Edital de Concorrência n. 001/2016.

Mineiros – GO, 28 de março de 2016.

Liomar Alves dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação